



(Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – “PPR”)

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR

## 1. Identificação

Entidade: Pluricall, S.A.

NIF: 505285436

Sede: Torre Oriente (Colombo), Avenida do Colégio Militar 37F - 3º, 1500-392 Lisboa

Ano em avaliação: 2025

Data de elaboração: Abril de 2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pela execução, controlo e revisão do PPR:

Ana Cristina Ferreira Rodrigues dos Santos Muchacho (CEO)

## 2. Enquadramento

Relatório elaborado nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) constante do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, para avaliação da execução e eficácia do PPR relativo a 2025.

## 3. Síntese do PPR

Principais riscos:

- Relação com clientes e parceiros e fornecedores - negociações com clientes ou fornecedores que possam envolver pagamentos ou vantagens indevidas

- Práticas que possam comprometer a imparcialidade na alocação de recursos, auditorias de qualidade ou resultados apresentados;

- Contratação - Conflitos de interesse em processos de recrutamento, alocação de recursos ou promoção de colaboradores;

Medidas preventivas:

- Código de Conduta
- Canal de denúncias
- Formação
- Procedimentos de Controlo interno (ex: segregação de funções, registo de transações, entre outros)

#### 4. Grau de implementação

Medida prevista no PPR	Estado	Evidência	Observações
Código de Conduta	Implementado	Envio por email, website e portal de comunicação interno (Self Service)	Acessível a todos os colaboradores
Canal de denúncias	Implementado	Plataforma ativa e disponível em <a href="https://pluricall.form.maistransparente.com/">https://pluricall.form.maistransparente.com/</a>	Canal disponível e divulgado interna e externamente
Formação/sensibilização anticorrupção	Em curso	Registos de formação	Os colaboradores mais recentemente admitidos ainda não concluíram a formação, encontrando-se a sua realização já prevista para o próximo período formativo e em fase de implementação.

Procedimentos de controlo interno	Em curso	Procedimentos documentados	Em revisão contínua (controlo de autorizações/Segregação de funções, controlo financeiro, registo de transações)
-----------------------------------	----------	----------------------------	--

### 5. Avaliação anual do PPR

**Conclusão:** Das 4 medidas previstas no PPR, duas encontram-se plenamente implementadas e as restantes duas encontram-se em curso.

De um modo geral, os mecanismos de controlo e as medidas preventivas previstas no PPR apresentam um nível adequado de implementação e eficácia, não obstante se encontrarem ainda em curso algumas medidas e persistirem áreas suscetíveis de melhoria, nomeadamente ao nível da formação contínua (a rotatividade de colaboradores implica a necessidade de reforçar a organização na execução das formações e otimizar a comunicação aos colaboradores).

### 6. Incidentes

Não foram registadas denúncias nem detetados incidentes relacionados com práticas de corrupção ou infrações semelhantes.

### 7. Planeamento das ações a implementar no âmbito do PPR

Ação/medida	Responsável	Previsão de Implementação
Reforço das ações de formação anticorrupção com vista a formar todos os colaboradores	RH / Compliance	Até final de 2026 (Em Março de 2025, todos os colaboradores se encontravam devidamente formados, sendo atualmente necessário assegurar a formação dos colaboradores)

		mais recentemente integrados)
Reforço da comunicação interna (canal de denúncias)	Comunicação interna	No decorrer de 2026
Revisão e atualização de procedimentos internos (incluindo revisão global do PPR)	Compliance	No decorrer de 2026


## 8. Conclusão

O PPR apresenta um grau global de implementação moderado, com os mecanismos de prevenção e controlo de riscos a funcionarem de forma adequada. Regista-se progresso significativo, mantendo-se a necessidade de reforçar a formação dos colaboradores recentemente admitidos e concluir a implementação das ações e medidas pendentes, de modo a consolidar o programa de cumprimento normativo da empresa e promover uma gestão de riscos cada vez mais eficaz.

A empresa demonstra um compromisso com a prevenção da corrupção, encontrando-se em fase de consolidação das medidas implementadas, com previsão de reforço das mesmas e implementação das medidas em curso durante o ano de 2026.

## 9. Aprovação

Data: 15/04/2026

Assinatura:   
Ana Cristina Ferreira Rodrigues dos Santos Muchacho  
Presidente do Conselho de Administração

#### 10. Divulgação

O presente Relatório será publicitado aos colaboradores da Pluricall no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração, conforme o n.º 6 do Artigo 6.º do RGPC, através dos seguintes canais internos e externos:

- E-mail/ Self Service (portal e comunicação)
- Website institucional da Pluricall, disponível em <https://www.pluricall.pt/>
- Plataforma RGPC do MENAC